



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2254/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 245/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 09 de julho de 2018;

RESOLVE

Conceder, a contar de 17 de julho de 2018, Aceleração da Promoção ao docente **MAURO DINAEL BEILFUSS BARTZ** para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Matemática em Rede, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Pelotas, 14 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/10/2018 21:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4906

Código de Autenticação: 85bc9bbf7c

